



MOÇÃO Nº. 212

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Está em tramitação no Senado uma proposta que inclui as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública. A PEC nº28/2022, do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), prevê adicionar novo inciso ao artigo 144 da Constituição Federal para que o rol seja atualizado. Hoje estão incluídas as polícias Federal, Civil, Militar, Rodoviária, Ferroviária e Penal, além de Corpo de Bombeiros Militar.

A proposta foi apresentada após recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, ao julgar um pedido de habeas corpus, declarou ilegais as provas colhidas em revista pessoal feita por guardas municipais durante patrulhamento rotineiro, absolvendo o réu do caso.

A 6ª Turma do STJ considerou ilegalidade das provas porque a categoria não é definida como órgão de segurança pública, o que limita a ação dos agentes à proteção de bens, serviços e instalações do município.

O autor da proposta argumenta que a mudança é necessária para trazer mais segurança e autonomia para as guardas municipais que, de acordo com levantamento feito pelo IBGE em 2020, atendem um total de 1.256 municípios no Brasil.

Bezerra argumenta que a sociedade não pode permanecer oprimida pela ação dos criminosos, como também não pode ficar à mercê de decisões judiciais que, por mero formalismo, absolvem réus que comprovadamente cometeram delitos graves.

A PEC será encaminhada para análise das comissões do Senado. *(Fonte: Agência Senado)*

Levando em consideração a importância da Guarda Civil Municipal para a preservação da segurança pública de Botucatu e todas as cidades do país e diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois as considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação da PEC nº 28/2022 que inclui as guardas municipais no rol dos órgãos de segurança pública.

Que referida propositura seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Senador **RODRIGO PACHECO**, para conhecimento do apoio.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de dezembro de 2022.

Vereador Autor **ABELARDO**
REPUBLICANOS

AWCN/esm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NP03-2E88-DZ5R-TB51
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=NP032E88DZ5RTB51>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NP03-2E88-DZ5R-TB51

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NP03-2E88-DZ5R-TB51 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>